



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião 18/02/2021

ATA DA 399ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021. Presidente: **EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA**

Às 9h05min reúnem-se através da plataforma: <https://us02web.zoom.us/j/88019116740> em plenária Ordinária do **Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente – CEDCA/MG**, doravante identificado **CEDCA/MG**, os(as) conselheiros(as) **Governamentais -TITULARES**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Ricardo Augusto Zadra; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Bernardo Pinto Coelho Naves; Secretaria de Estado Trabalho e Desenvolvimento Social/SUBAS, Paula Cristina Vieira; Polícia Civil/MG, Elenice Cristine Batista Ferreira; **SUPLENTE**: Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves. **Sociedade Civil - TITULARES**: Associação Amigos do Bugre, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. **SUPLENTE**: Associação Beneficente ÁGAPE (ABA) - Coronel Fabriciano, Hudson Roberto Lino; Axé Criança – Juiz de Fora, Claudinei dos Santos Lima; Rede Cidadã, Vera Inês Terêncio Rodrigues. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Priscila de Faria Pereira; Secretaria de Estado da Educação, Rosely Lúcia de Lima; Inspeção São João Bosco/BH, Carolina Neves de Oliveira; Cais - Casa de Arte e Inclusão Social, Jefferson Silva Paulino. **CONVIDADOS**: Secretaria Executiva do Cedca, Christiane Machado, Luciana Fortunato e Maria de Lourdes Requeijo. Cáritas Itabira, Lia Andrade; Coordenação Casa de Direitos Humanos, Ana Rita; Caritas - Montes Claros, Luciana Canela e Simone Mota; Novo Mundo, Janete Ribeiro Curvelo; Frente de Defesa, Corinni Lopes e Cássia Vieira de Melo; Polo de Evolução Medidas Socioeducativas – PEMSE, Edna Souza; SEDESE, Operador de Gravação, áudio, som, internet, zoom; CDM, Patrícia Viegas Silva. O **PRESIDENTE** da Diretoria Executiva do CEDCA, **EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA**, representante da **Associação Amigos do Bugre**, declara aberta a sessão plenária ordinária e solicita que o secretário geral, **RICARDO AUGUSTO ZADRA**, representante da **Secretaria de Estado da Fazenda SEF**, faça a chamada dos presentes para verificar o quórum. **RICARDO ZADRA** faz a leitura da convocação, dá início à chamada e verifica a presença de 07 conselheiros, sendo 04 governamentais e 03 da sociedade civil, comprovando o quórum necessário para dar início à sessão. Em seguida, o Secretário Geral lê os itens de pauta: 1. Verificação do Quórum; 2. Aprovação da Pauta; 3. Discussão e aprovação de Atas Anteriores; 4. Relato e pareceres das Comissões Temáticas; 5. Recomposição das Comissões Temáticas; 6. Discussão sobre Reformulação da Resolução 046/2012 conforme legislação vigente; 7. Discussão e deliberações sobre a PEC 115/2015 que dispõe sobre Redução da maioria penal que tramita na Comissão e Justiça do Senado. Concluído o item 1 da pauta, passa-se para a discussão do **item 2 - APROVAÇÃO DA PAUTA**: O **PRESIDENTE** pergunta se algum conselheiro tem proposta de alteração da pauta apresentada. Sem objeção, a pauta é aprovada, e passa-se para o **item 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES**: A Secretária Executiva informa que não há ata a ser aprovada. O Secretário Geral e o Presidente informam que estão de acordo com a ata referente à reunião plenária ocorrida em 18 de dezembro de 2020, e que esta ata, após aprovação da Vice-Presidenta, Eliane Quaresma, pode ser disponibilizada para análise dos demais conselheiros do CEDCA. O **PRESIDENTE** passa a palavra para **ANA RITA LOPES PEREIRA**, representante da **Coordenação da Casa Direitos Humanos**, que traz como informe a proposta de Encontros Intersetoriais promovidos pela CDH, a se realizarem trimestralmente, com a participação das Mesas Diretoras dos conselhos de direitos vinculados à SEDESE/MG. **ANA RITA LOPES PEREIRA** esclarece que os Encontros Intersetoriais serão uma oportunidade de integração das pautas de

todos os Conselhos de direitos vinculados à SEDESE, para socialização das boas práticas e das relevantes ações em desenvolvimento no âmbito dos Órgãos Colegiados. Os conselheiros são consultados a respeito da participação da Diretoria Executiva do CEDCA nos Encontros Intersetoriais e a proposta é aprovada por todos os presentes. O **PRESIDENTE** esclarece que o trabalho da CDH e, portanto, da secretaria executiva, está sendo realizado remotamente e informa que, a partir da data de hoje, o CEDCA somente vai atender requerimentos de entidades ou de pessoa física, solicitando documentos oficiais, que sejam encaminhados de maneira oficial para o email cedca@social.mg.gov.br, com a assinatura de quem o subscreve, bem como sua identificação (Nome completo, RG, CPF/ Nome da entidade, CNPJ). Esclarece que, em relação aos interessados em participar das sessões plenárias do CEDCA como convidados, estes precisam solicitar o link à secretaria executiva. Pontua que as Comissões Temáticas do conselho podem convidar, de maneira oficial, entidades e pessoas físicas para participarem de suas reuniões. **RICARDO ZADRA** pontua que o Conselho tem o dever de publicizar as atas e que é necessário verificar se essas devem ser publicadas no diário oficial por meio de breves relatos. Pontua que se deve consultar a SEDESE se é possível publicar as atas do CEDCA no Diário Oficial eletrônico do órgão. Concluído o item 3 da pauta, passa-se para a discussão do **item 4 - RELATO E PARECERES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS: VERA INÊS TERÊNCIO RODRIGUES, da Rede Cidadã** informa que a Comissão Socioeducativa está se programando para se reunir no dia 23/02/2021, às 9.30h. **ZADRA** esclarece que, por força regimental, as comissões devem se reunir no dia anterior ao da reunião plenária ordinária. Que a convocação deve ser realizada pelo coordenador e, se for o caso, deve-se documentar o motivo da impossibilidade de se reunirem na data programada. **VERA INÊS** informa que esta será a primeira reunião para que a Comissão possa se organizar para as próximas nas datas previstas, que não foi possível reunir no dia anterior à plenária de hoje por falta de retorno de alguns membros da Comissão. **CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA, representante da Axé Criança**, coordenador interino da Comissão de Apoio aos CMDCA's e CTs, informa que a Comissão está composta somente por dois integrantes que se reuniram via whatsapp. Que a Comissão atua cotidianamente prestando apoio aos municípios via email. **ZADRA** informa que a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) se reuniu, e dá início ao relato sobre a reunião realizada no dia anterior. Esclarece que a Comissão deveria ser composta por 4 integrantes, mas atualmente conta somente com 2 conselheiros, ambos representantes da SEF. Pontua que é necessário observar a paridade na composição das comissões. Que os integrantes da COF se reuniram contando com a presença de Luciana Fortunato, da Secretaria Executiva do CEDCA. Esclarece que discutiram sobre a posição financeira-orçamentária do FIA; que enquanto secretário geral do CEDCA recebeu telas do SIAFI com informações do Fundo; que a comissão analisou o conteúdo dessas telas; que nas telas há registros contábeis e do ativo, com o saldo no valor de R\$ 3.438.537,18; que na segunda conta há um saldo no valor R\$ 17.177.725,44. Que o saldo orçamentário, na data de 26/11/202, era de 20 milhões de reais. Que a movimentação na fonte 45 demonstra recursos de terceiros que entraram na conta do FIA por meio de doações feitas por pessoas físicas e jurídicas. Que, em relação à movimentação orçamentária, apresentando a despesa, a planilha informa que na Ação a Projetos Especiais de Promoção e Proteção foi empenhado, liquidado e pago R\$ 18.400,00 (APAE), 208 (Casa Aula) R\$ 20.759,00 (Obras Pavonianas). Acrescenta que a COF se indagou sobre quando teriam sido pagos os valores de despesa, que somam 256 mil. Que, pela tela do SIAFI fornecida pelo órgão gestor, não é possível depreender esta informação. **ELIANE QUARESMA, representante da SEDESE**, informa que, em relação às despesas, estas foram realizadas em dezembro de 2019, e que em 2020 não foi realizado nenhum repasse financeiro, devido ao ano eleitoral. **ZADRA** apresenta as deliberações da COF: Solicitar à área de finanças do Órgão Gestor (SEDESE): 1 - envio mensal, até a data da Reunião da COF, as informações orçamentárias e financeiras, bem como a movimentação da receita e da despesa (valores do mês e acumulados) do FIA, para subsidiar os trabalhos da Comissão; 2 - o saldo financeiro da Conta Bancária do FIA/MG; 3 - as datas que foram realizados os pagamentos, no montante de R\$ 256.117,01 de projetos/convênio de 2019; a presença de um servidor que tenha conhecimento da execução orçamentária e financeira do FIA, para uma explanação aos membros da COF e demais conselheiros a respeito dos mecanismos de registro e controle das receitas e despesas do FIA, para tomada de decisões e futuras prestações de contas do CEDCA/MG junto aos órgãos de controle interno e externo. O **PRESIDENTE** salienta que é necessário obter a informação a respeito do recurso que está presente na conta bancária do FIA, bem como sobre os rendimentos. Pergunta ao conselheiro Hudson Lino se as dúvidas que ele havia apresentado anteriormente foram

esclarecidas. **HUDSON ROBERTO LINO, representante da Associação Beneficente ÁGAPE**, informa que sim e acrescenta sobre a importância de se discutir a proposta do governo federal, PEC 187, sobre a extinção dos fundos. Esclarece que o governo federal alega que os conselhos ligados à criança e adolescente não tiveram competência para gerir os fundos. **ZADRA** pontua que é necessário realizar o estudo de alguns projetos do FIA que ainda estão tramitando pelas Comissões. Esclarece que a maioria do recurso que entra no FIA chega por meio de renúncia fiscal. **ELIANE QUARESMA** ressalta que é importante dar início ao planejamento e construção do Plano de Aplicação do FIA. **CLAUDINEI LIMA** sugere que o CEDCA faça um manifesto contra a PEC 187 e faz o relato da Comissão de Apoio aos CMDCA's e Conselhos Tutelares: informa que as demandas dos municípios encaminhadas à comissão têm se mostrado cada vez mais complexas e que a Comissão as responde de pronto. Informa que recebeu denúncia a respeito de centro socioeducativo em Juiz de Fora, e que os Conselhos Tutelares fizeram a fiscalização. Que foi realizado contato com a tia do adolescente ao qual a denúncia se referia. **ELIANE QUARESMA** informa que é importante que a Comissão das Conferências retome seus trabalhos para verificar as propostas das conferências municipais. Que é importante que o CEDCA construa um instrumental informando o que foi deliberado na Conferência Estadual. Que o CEDCA precisa retomar a discussão a respeito da CPA (Comissão Adolescente). **CLAUDINEI LIMA** informa que as reuniões do CPA serão retomadas. **CASSIA, representante da Frente de Defesa**, informa que participa da Comissão da Conferência, e que na segunda etapa da Conferência Estadual de 2020 foi realizada discussão a respeito dos impactos da pandemia na pauta da criança e do adolescente. **LUCIANA FORTUNATO, do Secretariado Executivo**, esclarece que também está dando assessoria à Comissão de Seleção de Projetos, criada pelo Edital FIA 2019. Que já notificou as entidades que precisam rever os projetos apresentados, e que é necessário definir quem será o coordenador desta Comissão Especial de Seleção de Projetos, pois precisa repassar as demandas que estão chegando ao secretariado executivo ao coordenador desta comissão. **ELIANE QUARESMA** informa que irá convocar a Comissão de Seleção de Projetos para escolha do coordenador. O **PRESIDENTE** solicita que sejam enviadas à Mesa Diretora as resoluções que criaram as demais Comissões que não estão prevista no Regimento Interno. **ZADRA** esclarece que a COF irá solicitar informações sobre o FIA ao órgão gestor. O **PRESIDENTE** informa que a discussão sobre a PEC que trata da extinção dos fundos será pautada no CEDCA, e esclarece que a Secretaria Executiva deverá fornecer link de reuniões às Comissões para que estas possam realizar suas reuniões. A reunião é suspensa para realização do horário de almoço e, às 13.30h, é retomada. Concluído o item 4 da pauta, passa-se para a discussão do **item 5 - Recomposição das Comissões Temáticas**: **ELIANE QUARESMA** esclarece que a composição atual das comissões temáticas foi decidida, por adesão dos próprios conselheiros, na plenária de julho de 2020. O **PRESIDENTE** informa que é razoável que cada comissão passe a ter, no mínimo, 4 integrantes em sua composição, entre conselheiros titulares e suplentes; e pontua que os coordenadores podem convidar outras entidades para participarem como colaboradores nas reuniões das comissões. Por fim, apresenta a composição, que passa a valer a partir desta data, para cada uma das Comissões Temáticas e seus respectivos coordenadores interinos: **Comissão de Políticas Públicas**: Alessandra Martins (SEDESE), Carolina Neves (São João Bosco), Elenice Batista Ferreira (PCMG), Paula Cristina Vieira (SEDESE), e coordenadora: Priscila de Faria Pereira (SES). **Comissão de Orçamento, Finanças e Fundos da Infância e Adolescência**: Maria Auxiliadora Gonçalves (SEF), Hudson Roberto Lino (ÁGAPE), Adair Gonçalves de Souza (ASPRA), e coordenador: Ricardo Zadra (SEF). **Comissão de Medidas Socioeducativas**: Bernardo Naves (SEJUSP), João Crisóstomo (Pingo de Luz), Rosely Lúcia de Lima (SEE), Vera Lúcia Rezende Costa (SEE), e coordenadora: Vera Inês Terêncio (Rede Cidadã); colaboradoras: Ellen Sabrina (FRENTE) e Edna Souza (PEMSE). **Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente**: Eliane Quaresma (SEDESE), Maria Dorothea Moura (CDM), representante da ASSPROM, e coordenador: Claudinei Santos Lima (Axé Criança); colaboradora: Samara Nick (FRENTE). **Comissão de Legislação e Normas**: Andreza Rafaela Abreu Gomes (SEJUSP), Jefferson Paulino Silva (CAIS), Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha (Amigos do Bugre), representante da Lápis de Cor, e coordenadora: Patrícia Azevedo Neves (04 de Agosto). **Comissão Conferência** (vigência 21/Abril/2021): SEE, João Crisóstomo (Pingo de Luz), Vera Inês (Rede Cidadã), Claudinei Lima (Axé Criança), Alessandra Martins (SEDESE), Cássia (colaboradora FRENTE), MPMG, ALMG, FEVCAMG, e coordenadora: Eliane Quaresma (SEDESE). **Comissão Especial de Seleção de Projetos** (Edital FIA 01/2019): Eliane Quaresma (SEDESE), Ricardo Zadra (SEF), Claudinei Lima (Axé Criança), Patrícia Alves (4 de Agosto),

Bernardo Neves (SUASE), Priscila Pereira (SES). **Comissão Participação de Adolescente:** Claudinei Lima (Axé Criança), Vera Terêncio (Rede Cidadã), Maurício, Vitória e Moisés (colaborador). **ZADRA** solicita que a secretaria executiva informe aos conselheiros, que ainda não fazem parte de nenhuma das comissões, que eles precisam optar por alguma delas, e que devem se manifestar em até 15 dias antes da próxima reunião de comissão. O **PRESIDENTE** ressalta que o coordenador interino de cada comissão deverá convocar a primeira reunião do ano. A representante da **FRENTE DOS DIREITOS** se disponibiliza para levar o convite de colaborar com as comissões para a entidade. **ELIANE QUARESMA** pontua que as Comissões Temáticas do CEDCA devem analisar os projetos do CEDCA, antes da análise feita pela Comissão Especial de Projetos. **ZADRA** sugere que seja disponibilizado no site do CEDCA um rol de perguntas e respostas elaboradas pelas comissões, com as perguntas e respostas mais recebidas pelo conselho. Sugere também que a Diretoria Executiva elabore um documento solicitando ao órgão gestor a disponibilização de um servidor que fique responsável pelo site do CEDCA. Concluído o item 5 da pauta, passa-se para a discussão do **item 6 - "RESOLUÇÃO N 46/2012"**: O **PRESIDENTE** informa que tramita no CEDCA o processo de atualização da resolução nº 46, que dispõe sobre a inscrição de programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade e dá outras providências. Esclarece que o MPMG auxiliou na elaboração inicial dessa atualização junto ao CEDCA, mas que ainda é necessário deliberar sobre essa alteração, e que as propostas de alteração já estão compiladas. Salaria que a Comissão de Medidas Socioeducativas deverá apresentar um parecer ao plenário, para que os conselheiros possam se manifestar quanto à alteração de resolução proposta. Informou que o MPMG tem provocado o CEDCA, solicitando o andamento dessa adequação da norma. Que as sugestões de alteração da resolução 46 sejam encaminhadas a todos os conselheiros do CEDCA. Que as entidades interessadas em obter a documentação devem enviar suas solicitações de maneira formal, por email, à secretaria executiva. **ZADRA** pontua que, ao atualizar a resolução, o CEDCA deve ponderar a respeito da inscrição dos programas de medidas socioeducativas. O **PRESIDENTE** esclarece que compete ao CEDCA receber as inscrições, analisar e levar à deliberação em plenária se o programa está dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Que a regra é prevista na resolução, e que a aplicabilidade da regra se dá por meio da inscrição dos programas. Que, após a publicação das alterações da resolução, o CEDCA voltará a abrir para as inscrições dos programas. Que, no momento, não há registro de programa de atendimento socioeducativo no CEDCA. Que a política está sendo implantada, mas o CEDCA só poderá fiscalizar após a realização das inscrições dos programas. **ZADRA** pontua que a resolução do CEDCA surgiu após já existirem centros socioeducativos. Que, provavelmente, estes centros precisarão se adequar ao que será previsto na resolução, após a atualização desta. Que será necessário discutir prazo para que as instituições possam se adequar às previsões que constarão da resolução alterada. **EDNA SOUZA, representante do PEMSE**, pontua que é importante considerar que há dois tipos de regimes no socioeducativo, um de internação e outro, de semiliberdade. Que este último apresenta como característica uma interação intensa com a comunidade. Que a lei estabelece que o programa precisa estar inscrito no CEDCA e que a entidade PEMSE quer cumprir a lei. **CASSIA, representada da Frente**, sugere que o Fórum Socioeducativo seja convidado para as discussões a respeito da adequação da resolução. O **Conselheiro BERNARDO PINTO COELHO NAVES, representante da SUASE/SUJESP**, pontua que a readequação das estruturas dos centros socioeducativos demanda despesas do governo. O **PRESIDENTE** sugere que a Comissão de Medidas Socioeducativas convide o promotor Márcio Rogerio para participar das discussões a respeito da alteração da resolução 46. Que a comissão pode convocar reuniões extraordinárias para tratar, em caráter prioritário, das alterações da resolução 46, para trazer o parecer na próxima plenária do CEDCA. **ZADRA** apresenta os valores atualizados sobre o FIA até a presente data (18/02/2021): Saldo Financeiro da conta do FIA em 12/02/2021: 20.677.196,00. Receita Contábil em fevereiro (Fonte de recurso 45): 294.975,10. Bem como apresenta a planilha com as despesas ocorridas em 2020, informando que não houve pagamentos em 2020. **ZADRA** também esclarece que a atuação do CEDCA pode se dar no acompanhamento da execução orçamentária. Concluído o item 6 da pauta, passa-se para a discussão do **item 7 - Discussão e deliberações sobre a PEC 115/2015 que dispõe sobre Redução da maioria penal que tramita na Comissão e Justiça do Senado**. O **Conselheiro BERNARDO** consulta os conselheiros se algum membro tem ciência a respeito da existência de algum projeto alternativo que esteja tramitando, e que talvez fosse interessante apoiar, para além da elaboração de uma nota de repúdio contra a redução da maioria penal. **CORINELOPES, da Frente de Defesa**, esclarece que o

Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está participando ativamente dessas discussões, e que talvez fosse interessante levar essa pauta para o Fórum. Acrescenta que a **Frente** poderia fazer esse movimento. O **PRESIDENTE** sugere que o Fórum seja pautado pelo CEDCA. **BERNARDO NAVES** sugere que o CEDCA também faça articulação com o Fórum Nacional dos Juízes da Infância e Juventude, com o CNJ e o Conselho Nacional do MPMG para verificar o que essas instituições estão pautando a respeito do assunto. **CLAUDINEI LIMA** sugere que o CEDCA elabore um manifesto a respeito da redução da maioridade penal e se dispõe a colaborar na elaboração. **ZADRA** informa que o CEDCA já elaborou um manifesto em 2012 e solicita que a secretaria executiva o recupere e envie aos conselheiros do CEDCA. O **PRESIDENTE** solicita que o conselheiro Bernardo forneça os contatos das instituições que ele sugeriu para articulação, para que sejam enviados os ofícios. Solicita à Corine auxílio na elaboração do ofício ao Fórum. Acrescenta que o Manifesto poderá ser aprovado na próxima plenária do CEDCA. **RICARDO ZADRA** faz a leitura do Breve Relato, com um resumo das informações discutidas no dia. O **PRESIDENTE** solicita que o Breve Relato seja publicado no site do CEDCA, encerra a reunião, às 17.23h, dando por concluídos os trabalhos previstos para esta plenária. Eu, **CHRISTIANE MACHADO, secretária executiva do CEDCA**, MASP: 10843076 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Pinto Coelho Naves, Subsecretário(a)**, em 16/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 19/04/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 19/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Salles Goncalves, Analista Fazendário de Administração e Finanças**, em 19/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Cristine Batista Ferreira, Delegado(a)**, em 20/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 22/04/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de](#)



[26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28217087** e o código CRC **47615484**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002511/2021-79

SEI nº 28217087